

ESP-PENIT. FEM.SANDRA AP.LARIO VIANNA DE PIRA

## Documento de Formalização de Demanda 5/2026

### Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
5/2026	380254-ESP-PENIT. FEM.SANDRA AP.LARIO VIANNA DE PIRA	KELLY LEAL CARROMEU GOUVEA	28/01/2026 15:14 (v 0.5)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

### Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	120/2026	006.000392832026-68

### Informações preliminares

#### REQUISITANTE:

Órgão: **PENITENCIÁRIA FEMININA “SANDRA APARECIDA LÁRIO VIANNA” DE PIRAJUÍ.**

Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): **SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pela demanda: ANDRE ALVES LIMA DA SILVA

E-mail: aaldasilva@sap.sp.gov.br

Telefone: **(14) 3584-8200**

#### DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A formalização da contratação se dará através de nota de empenho, cuja emissão pretende-se seja realizada até 29 /01/2026.

#### PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A execução dos serviços se dará durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2026.

## GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

### 1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de fornecimento de passagem terrestre intermunicipal (transporte rodoviário), no período de janeiro a dezembro de 2026, destinada ao deslocamento de reeducandas e servidores e funcionários desta Unidade Prisional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE D E MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Fornecimento de Passagem Terrestre transporte rodoviário)	(25763	Mês	12	23,50	282,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto no 67.985, de 27 de setembro de 2023.

### 2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para subsidiar as reeducandas egressas seu direito de liberdade integral a viagem inicial de retorno a sua residência ou domicílio de origem, conforme a lei (7.210/84, em seu art. 23, inciso V).

### 3. Estimativa de quantidade e valores

2.2. Como integrante da motivação a justificar a estimativa de valor para o objeto pretendido, e por força do artigo 18, § 1º, inciso 6, da Lei 14.133/2021, como segue:

MÊS	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DA DESPESA
JANEIRO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 23,50
FEVEREIRO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 23,50
MARÇO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 23,50
ABRIL	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 23,50
MAIO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 23,50
JUNHO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 23,50

JULHO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 23,50
AGOSTO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 23,50
SETEMBRO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 23,50
OUTUBRO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 23,50
NOVEMBRO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 23,50
DEZEMBRO	Fatura Requisição de Passagens	R\$ 23,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 235,00</b>
<b>MENSAL</b>		<b>R\$ 23,50</b>

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total estimado é de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais para atender o período de janeiro a dezembro de 2026.**

3.2. Os preços a serem praticados pelas empresas de transporte tem como balizador os valores máximos estabelecidos por meio da Portaria nº 77 de 28/06/2024 expedida pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP, responsável pela regulamentação e fiscalização dos serviços públicos de transportes autorizados, permitidos ou concedidos à iniciativa privada.

3.3. Em atendimento ao Decreto nº 67.888/2023, informo que não será possível realizar PESQUISA DE PREÇOS para o objeto pretendido, considerando que se trata de serviço regulado pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP conforme Portaria ARTESP nº 77 de 28/06/2024.

#### **4. Vinculação ou dependência com outro DFD**

4. A execução deste DFD tem dependência prévia com execução de outro DFD, em cumprimento do disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 67.689/2023, que regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o plano de contratação anual no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

4.1. O DFD nº 16/2025, da Contratação nº 380284, aprovado no PCA de 2026

#### **5. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.

**ANDRE ALVES LIMA DA SILVA**

Chefe de Seção de Administração



*Assinou eletronicamente em 28/01/2026 às 15:12:48.*

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

**GRAZIELLA FERNANDA RODRIGUES COSTA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 28/01/2026 às 15:14:51.*